



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**Procurador-Geral de Justiça**

José Rony Silva Almeida

**Corregedor-Geral**

Josenias França do Nascimento

**Coordenadora-Geral**

Ana Christina Souza Brandi

**Ouvidora**

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

**Colégio de Procuradores**

José Rony Silva Almeida (Presidente)  
Moacyr Soares da Mota  
José Carlos de Oliveira Filho  
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça  
Rodomarques Nascimento  
Luiz Valter Ribeiro Rosário  
Josenias França do Nascimento  
Ana Christina Souza Brandi  
Celso Luís Dória Leó  
Maria Conceição de Figueiredo Rollemberg (Secretário)  
Carlos Augusto Alcântara Machado  
Ernesto Anízio Azevedo Melo  
Jorge Murilo Seixas de Santana  
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)  
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

**Secretário-Geral do MPSE**

Manoel Cabral Machado Neto

**Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça**

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

**Escola Superior do Ministério Público de Sergipe**

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador De Ensino: Henrique Ribeiro Cardoso

**Conselho Superior**

José Rony Silva Almeida (Presidente)  
*Procurador-Geral de Justiça*  
Josenias França do Nascimento  
*Corregedor-Geral*

**Membros**

Ana Christina Souza Brandi  
Luiz Valter Ribeiro Rosário  
Paulo Lima de Santana  
Manoel Cabral Machado Neto  
*Secretário*

**Conselheiro Suplente**

Celso Luís Dória Leó

**SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES**

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria Geral do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



## 1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

---

## 2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

---

## 3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### Avisos de Homologação

Aviso nº 002/2017 - CSMP - O Conselho Superior do Ministério Público, na forma regimental, e para os fins previstos no art. 9º, § 2º, da Lei nº 7.347/85, avisa às associações e pessoas legitimadas, que na 10ª Reunião Ordinária do dia 28/10/2016, às 9 h, HOMOLOGOU as PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO alusivas aos Procedimentos Administrativos, Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Reclamações, adiante relacionadas:

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2016.

01. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 15.16.01.0040 - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada no Controle Externo da Atividade Policial, e Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional. Interessados: 6ª Vara Criminal e CB PM Wellington Rodrigues de Lima. Assunto: Suposta prática de atos de improbidade administrativa cometida pelo cabo da PM Wellington Rodrigues de Lima. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor José Carlos de Oliveira Filho, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento;

02. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 07.14.01.0030 - Promotoria de Justiça de Poço Verde. Interessados: Glaudy Selma de Souza Rabelo e Município de Poço Verde. Assunto: Verificar tráfego de veículos em alta velocidade próximo a escola. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor José Carlos de Oliveira Filho, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento;

03. Inquérito Civil PROEJ nº 17.14.01.0141 (02 volumes) - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Sindicato dos Agentes de Segurança e Medidas Socioeducativas do Estado de Sergipe e Fundação Renascer do Estado de Sergipe. Assunto: Supostas irregularidades no Processo Seletivo Simplificado da Fundação Renascer do Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor José Carlos de Oliveira Filho, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento;

04. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 63.15.01.0130 - 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Cooperativa de Transporte Alternativo de passageiros de Nossa Senhora do Socorro - Coopertalso, Guarda Municipal e Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Atuação conjunta da Guarda Municipal e da SMTT de Nossa Senhora do Socorro no combate ao transporte clandestino de passageiros por táxi lotação. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor José Carlos de Oliveira Filho, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento;

05. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 73.15.01.0101 - 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Adolescência. Interessados: Andrea Vieira de Melo e Escola Estadual Prof. Lucila Moraes Chaves. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontravam os menores L.M.S e J.A.M.S.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor José Carlos de Oliveira Filho,



em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento;

06. Inquérito Civil PROEJ nº 31.13.01.0047 - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Conselho Municipal dos Diretos da Pessoa Idosa e Márcia. Assunto: Suposta exploração financeira do idoso Francisco Assis da Cruz. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor José Carlos de Oliveira Filho, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento;

07. Inquérito Civil PROEJ nº 10.15.01.0022 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Maria Augusta da Silva e G.Barbosa. Assunto: Suposto acondicionamento irregular de carnes, em balcões frigoríferos, de loja da rede Cencosud - G.Barbosa. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor José Carlos de Oliveira Filho, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento;

08. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0214 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Administração Estadual do Meio Ambiente e estabelecimento comercial "J. Paixão Ltda". Assunto: Suposta ausência de licenciamento ambiental do estabelecimento comercial denominado "J. Paixão Ltda". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor José Carlos de Oliveira Filho, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento;

09. Inquérito Civil PROEJ nº 54.14.01.0209 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde de Aracaju. Interessados: Hospital de Cirurgia, Município de Aracaju e Secretaria Municipal de Saúde. Assunto: Suposta possibilidade de suspensão dos procedimentos de coleta e exames de anatomia patológica pelo LABPAC e Hospital de Cirurgia em virtude dos valores repassados pela tabela do SUS. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor José Carlos de Oliveira Filho, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento;

10. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 53.15.01.0037 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Maria Jucilene dos Santos e Município de Ilha das Flores. Assunto: Suposta dificuldade de conseguir transporte público gratuito para a criança F.S.S.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor José Carlos de Oliveira Filho, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento;

11. Inquérito Civil PROEJ nº 17.15.01.0080 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Nelson Araújo dos Santos e Jefferson Dantas Passos, Secretário de Estado da Fazenda. Assunto: Suposto descumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) pelo Secretário de Estado da Fazenda, Jefferson Dantas Passos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor José Carlos de Oliveira Filho, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento;

12. Inquérito Civil PROEJ nº 33.14.01.0030 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Anderson Lessa Siqueira e Município de Ribeirópolis. Assunto: Suposta irregularidades nas condições sanitárias, ambientais e do trabalho dos profissionais das unidades de saúde odontológica do Município de Ribeirópolis. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor José Carlos de Oliveira Filho, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento;

13. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.09.01.0089 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Centro Educacional Vitória de Santa Maria. Assunto: Informações sobre a existência de matrículas de alunos com deficiência, salas especiais e sobre a existência de profissionais capacitados (intérprete de libras) e demais ajudas técnicas pertinentes na Escola Municipal de Ensino Fundamental Papa João Paulo II. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor José Carlos de Oliveira Filho, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento;

14. Inquérito Civil PROEJ nº 18.12.01.0014 (02 volumes)- Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico de Sergipe - FUNCEFET. Assunto: Fiscalizar as entidades do terceiro setor, notadamente a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico de Sergipe - FUNCEFETSE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor José Carlos de Oliveira Filho, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento;

15. Inquérito Civil PROEJ nº 38.14.01.0069 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Adriana Braga Soares Silva e Prefeito do Município de Nossa Senhora de Lourdes. Assunto: Apurar suposta prática de ato de improbidade administrativa decorrente da contratação temporária de servidores municipais sem concurso público, no ano de 2012, pelo Município de Nossa Senhora de Lourdes. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor José Carlos de Oliveira Filho, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento;

16. Inquérito Civil PROEJ nº 22.14.01.0144 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Ministério Público Especial -



Tribunal de Contas e Município de Muribeca. Assunto: Suposta prática de improbidade administrativa relativa às despesas da Prefeitura de Muribeca em benefício do advogado Bernardo Vidal, potencialmente lesivas ao erário. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor José Carlos de Oliveira Filho, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento;

17. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 54.15.01.0251 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Juliane Bruno Nogueira. Assunto: Supostas ausências da médica oncologista Juliane Bruno Nogueira no serviço público de saúde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

18. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 43.15.01.0009 - 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Marciel Santos de Andrade. Assunto: Suposta ocupação irregular do espaço público por proprietário de quiosque situado na Av. João Lima da Silveira, Estância-SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

19. Inquérito Civil PROEJ nº 30.14.01.0025 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: a coletividade e o Município de Pedrinhas. Assunto: Supostas irregularidades na fluoretação da água distribuída na cidade de Pedrinhas, tendo em vista que o teor de íon fluoreto não estava atendendo à determinação legal, expondo a risco a saúde da população. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

20. Inquérito Civil PROEJ nº 16.14.01.0086 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Hotelzinho Bem Me Quer. Assunto: Supostas irregularidades nos atos autorizativos do Hotelzinho Bem Me Quer. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

21. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 78.16.01.0015 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Laudinete de Oliveira Santos e Município de Boquim (Assistência Social). Assunto: Suposto corte do benefício bolsa família concedido à Sra. Laudinete de Oliveira Santos, em virtude de percepção de auxílio-saúde por seu filho, Tiago de Oliveira Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

22. Inquérito Civil PROEJ nº 42.14.01.0183 - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Justivane dos Santos Carvalho e Município de Lagarto. Assunto: Suposta necessidade de transporte, ida e volta, para a paciente Justivane dos Santos Carvalho, em virtude de tratamento no setor de oncologia do Hospital HUSE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

23. Inquérito Civil PROEJ nº 30.14.01.0049 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Ponto BANESE - Pedrinhas. Assunto: Suposta ausência de condições de acessibilidade para pessoas com deficiência no estabelecimento onde funciona o Ponto BANESE na cidade de Pedrinhas/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

24. Inquérito Civil PROEJ nº 05.07.03.0051 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e proprietário do aterro em área de preservação na zona de expansão. Assunto: Suposto impacto ambiental provocado por aterro em área de expansão na Zona de Expansão. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

25. Inquérito Civil PROEJ nº 22.15.01.0017 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Assunto: Fiscalizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Capela/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

26. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0148 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Centro Educacional Futuro Feliz. Assunto: Prorrogação do prazo do TAC anteriormente firmado com o Ministério Público de Sergipe, em virtude das dificuldades com a aprovação e/ou execução dos projetos de Prevenção e Combate a Incêndio junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

27. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 72.15.01.0047 - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e Cicero Silva Xavier. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelo senhor Cícero Silva Xavier o qual sofre de transtornos psiquiátricos e faz uso de bebida alcoólica. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

28. Inquérito Civil PROEJ nº 42.12.01.0086 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Aparecida de Carvalho Reis, E.V. - menor, Galego (apelido),



Geraldo da Cruz Mato. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pela menor E.V.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

29. Inquérito Civil PROEJ nº 14.15.01.0074 - 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Marcos Elias da Silva e Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA. Assunto: Supostas irregularidades no passeio público da Rua Fábio José Cardoso Ramos, Bairro Aeroporto, nesta Capital, o que causava transtornos à população devido ao crescimento da vegetação. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

30. Inquérito Civil PROEJ nº 42.15.01.0012 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Marcelo Antunes do Nascimento e Laura Maria Antunes do Nascimento. Assunto: Averiguar a possibilidade de internação compulsória da Sra. Laura Maria Antunes do Nascimento. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

31. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 78.15.01.0141 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Escola Municipal Deputado Lourival Batista e J. D. S. S.. Assunto: Suposta conduta indisciplinar do jovem J. D. S. S., perpetrada, em tese, nas dependências da Escola Municipal Deputado Lourival Batista. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

32. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 07.15.01.0034 - Promotoria de Justiça de Poço Verde. Interessados: Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Educação e Município de Poço Verde. Assunto: Acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) no município de Poço Verde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

33. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 28.15.01.0064 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Anônimo e Municípios da Comarca de Riachuelo, Santa Rosa de Lima e Divina Pastora. Assunto: Implantação de Programa de Ações Integradas para o Fortalecimento do Sistema de Garantias e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente na Comarca de Riachuelo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

34. Inquérito Civil PROEJ nº 28.12.01.0128 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Conselho Tutelar de Riachuelo e Prefeitura de Riachuelo. Assunto: Supostas deficiências estruturais e infraestruturais do Conselho Tutelar do Município de Riachuelo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

35. Inquérito Civil PROEJ nº 27.10.01.0020 - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Corregedoria Geral dos Servidores do Sistema de Segurança Prisional - COGESESP e Clean Hitler Santana Costa. Assunto: Suposto acúmulo ilegal de cargos públicos por Sr. Clean Hitler Santana Costa. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

36. Inquérito Civil PROEJ nº 11.14.01.0257 - 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Secretaria Municipal de Saúde e familiares da idosa Valdeci Alves Kosane. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pela idosa Valdeci Alves Kosane. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

37. Inquérito Civil PROEJ nº 10.15.01.0119 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Coordenadoria de Vigilância Sanitária Municipal de Aracaju - COVISA e Pousadas no Centro de Aracaju. Assunto: Suposta irregularidade no funcionamento de Pousadas do Centro de Aracaju, por ausência de Licença Sanitária. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

38. Inquérito Civil PROEJ nº 27.11.01.0338 - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Rivaneide Lima Tavares, outros, Estado de Sergipe e Município de Maruim. Assunto: Supostas irregularidades no transporte escolar no Município de Maruim. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

39. Inquérito Civil PROEJ nº 78.14.01.0067 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe - SINTESE e Município de Boquim. Assunto: Supostas irregularidades de ordens físicas e estruturais na Escola Municipal Francisca Rebouças Chaves. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

40. Inquérito Civil PROEJ nº 42.14.01.0017 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Josefa de Oliveira Santos, Adriano de Oliveira Santos e CAPS AD - Santo Onofre. Assunto: Averiguar possibilidade de internação para o toxicômano Adriano de Oliveira Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;



41. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0075 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e Reginaldo Raimundo Ferreira dos Santos. Assunto: Suposta prática de crime ambiental pelo Sr. Reginaldo Raimundo Ferreira dos Santos, consistente na comercialização de caranguejos uçá, em período de defeso, sem cobertura da documentação exigida pelo órgão ambiental competente - IBAMA. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

42. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 43.15.01.0011 - 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Maria Nazaré Alves de Assis Araújo. Assunto: Suposta ocupação irregular do espaço público pela Sra. Maria Nazaré Alves de Assis Araújo, proprietária do quiosque situado no Largo Flaviano Bedoia, Centro, Estância/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

43. Inquérito Civil PROEJ nº 21.14.01.0083 - Promotoria de Justiça de Porto da Folha. Interessados: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto da Folha e Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe - SES. Assunto: Fornecimento de medicamentos de elevado custo para tratamento de saúde da criança J.A.S.F.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

44. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 53.15.01.0086 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Administração Estadual do Meio Ambiente e Anfrízio Tavares dos Santos. Assunto: Suposto funcionamento irregular, sem a devida licença ambiental, da panificação situada no Povoado Brejão, de propriedade do Sr. Anfrízio Tavares dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

45. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0242 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Administração Estadual do Meio Ambiente e estabelecimento comercial "Sergiauto EPP Ltda". Assunto: Suposta ausência de licenciamento ambiental do estabelecimento comercial denominado "Sergiauto EPP Ltda". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

46. Inquérito Civil PROEJ nº 27.15.01.0039 - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Santo Amaro das Brotas. Assunto: Suposta irregularidade do Município de Santo Amaro das Brotas em virtude da não adoção das providências exigidas pelo Consórcio Público para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

47. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 25.15.01.0033 - Promotoria de Justiça de Umbaúba. Interessados: Cleide Barreto Oliveira e indivíduos não identificados. Assunto: Suposta corrupção de menores praticada pela rede mundial de computadores - Internet. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

48. Inquérito Civil PROEJ nº 33.15.01.0003 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de São Miguel do Aleixo. Assunto: Suposta pendência na formalização da cooperativa dos catadores de material reutilizável e reciclável no Município de São Miguel do Aleixo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

49. Inquérito Civil PROEJ nº 59.15.01.0055 - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Conselho Tutelar de Carmópolis, Eliane Acácia Dias Lima e Manoel Messias Pontes Araújo. Assunto: Suposta Situação de risco vivenciada pelo adolescente S.M.D.P. e as crianças J.L.D.A. e J.N.D.L.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

50. Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0164 - 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Anônimo e Estacionamento JB. Assunto: Suposta ausência de acessibilidade para pessoas com deficiência no Estacionamento JB situado na Rua Lagarto, bem como descumprimento à legislação no que pertine à reserva de vagas para idosos e pessoas com deficiência. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

51. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0019 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural - Interessados: Manoel Benedicto Martins e Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB. Assunto: Suposto assoreamento do canal de águas fluviiais do Bairro Santa Maria em decorrência do acúmulo de lixo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

52. Inquérito Civil PROEJ nº 15.14.01.0057 - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada no Controle Externo da Atividade Policial e Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional de Aracaju. Interessados: Comando-Geral da Polícia Militar de Sergipe e Guarda Municipal de Aracaju. Assunto: Suposta semelhança entre os uniformes da Tropa de Choque da



PMSE e do Grupo Tático da Guarda Municipal de Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

53. Inquérito Civil PROEJ nº 50.15.01.0059 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Luiz Carlos dos Santos Machado e empresa de cerâmica Santa Mônica. Assunto: Suposta danificação da estrada vicinal que liga o Povoado Sambaíba aos povoados circunvizinhos causada pelas atividades realizadas pela empresa de cerâmica Santa Mônica. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

54. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 78.15.01.0117 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Prefeitura Municipal de Boquim e a comunidade de Boquim. Assunto: Apurar a regularidade da realização do evento festivo "Festa da Laranja". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

55. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 53.15.01.0045 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Clebson Monteiro dos Santos. Assunto: Suposta acumulação ilegal de cargos públicos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

56. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 38.15.01.0145 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica e Município de Canhoba. Assunto: Suposta ausência de serviço de atendimento ao cidadão (SIC) ou ouvidoria, bem como de cópias das folhas de pagamento dos servidores municipais da Educação no Município de Canhoba. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

57. Inquérito Civil PROEJ nº 33.09.01.0100 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Sindicato dos Trabalhadores da Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe - SINTESE e Secretaria de Educação do Estado de Sergipe. Assunto: Supostas irregularidades nas estruturas físicas e sanitárias das Escolas Estaduais dos Municípios de Ribeirópolis/SE, N. Sra. Aparecida e Moita Bonita. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

58. Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0084 (em anexo as Notícias de Fato nº 05.15.01.0248, 05.15.01.0138 e 05.15.01.0157) - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju/SE. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e estabelecimento comercial "Armazém Avenida". Assunto: Suposta poluição sonora (perturbação do sossego alheio) provocada pelo estabelecimento comercial "Armazém Avenida". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

59. Inquérito Civil PROEJ nº 60.12.01.0003 (02 volumes e 07 anexos) - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Augusto Bezerra de Assis Filho e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Apurar licitações realizadas pelo Município de Nossa Senhora do Socorro no final de 2011. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

60. Inquérito Civil PROEJ nº 25.09.01.0060 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Umbaúba. Interessados: COOPASE, COOPERTAI e COOPERTAXI. Assunto: Verificar suposta prestação de serviço de transporte clandestino de passageiros, pelas cooperativas COOPERTAX e COOPETAI. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

61. Inquérito Civil PROEJ nº 42.12.01.0009 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: José Carlos dos Santos e Maria José de Jesus Oliveira. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada por Maria Carla Oliveira Santos, pessoa com deficiência. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

62. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 54.16.01.0023 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Hospital de Urgência de Sergipe Governador João Alves Filho - HUSE. Assunto: Supostas irregularidades no Hospital de Urgência de Sergipe Governador João Alves Filho, no que tange à estrutura física e ao atendimento aos pacientes. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

63. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 44.15.01.0074 - 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Conselho Tutelar de Simão Dias, Gilson Andrade Santana e Nadja Cordeiro Nunes. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pela infante S.G.N.S.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

64. Inquérito Civil PROEJ nº 43.14.01.0002 - 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA e José Seixas Ribeiro. Assunto: Suposta extração ilegal de areia e cascalhos dos aluviões do rio Piauitinga pelo Sr. José Seixas Ribeiro, em sua propriedade situada no Povoado Dizilena Zona Rural. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

65. Inquérito Civil PROEJ nº 14.15.01.0092 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância



Pública de Aracaju. Interessados: Jorge da Gama Dias e Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT) de Aracaju. Assunto: Suposta deficiência na sinalização da Rua Franklin de Campo Sobral, Bairro Grageru. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

66. Inquérito Civil PROEJ nº 60.11.01.0018 - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Anônimo e Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Suposta prática de ato de improbidade Administrativa pelo Prefeito Fábio Henrique Santana de Carvalho;. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

67. Inquérito Civil PROEJ nº 67.12.01.0046 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Poço Redondo. Assunto: Suposto alto índice de desnutrição infantil no Município de Poço Redondo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

68. Inquérito Civil PROEJ nº 12.14.01.0244 - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju. Assunto: Apurar a assistência prestada aos pacientes diabéticos do Sistema Único de Saúde, que estão com "pé diabético em risco", diante do número significativo de amputação que são realizadas no Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

69. Inquérito Civil PROEJ nº 76.14.01.0064 - Promotoria de Justiça de Malhador. Interessados: Conselho Tutelar de Moita Bonita e Município de Moita Bonita. Assunto: Supostas deficiências no Conselho Tutelar do Município de Moita Bonita. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

70. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 46.15.01.0148 - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Conselho Tutelar I de Estância e Amanda Maria Silva de Jesus. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelo menor G.H.J.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

71. Inquérito Civil PROEJ nº 30.14.01.0001 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Conselho Tutelar de Arauá, Manoel Rodrigues (falecido) e Sileda Rodrigues dos Santos. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelo adolescente P.A.R.S.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

72. Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0297 - 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Mustapha Guidhaoui e Casa Lar dos Idosos. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontrava o Sr. Mustapha Guidhaoui;. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

73. Inquérito Civil PROEJ nº 42.14.01.0044 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Mônica Ribeiro dos Santos e CAPS AD - Santo Onofre. Assunto: Averiguar possibilidade de internação para o menor A.R.S., usuário de drogas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

74. Inquérito Civil PROEJ nº 17.14.01.0076 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública Interessados: Antônio Marcos Vieira Cruz e Luiz Carlos dos Santos, ex diretor da EMSURB. Assunto: Supostas irregularidades na concessão de pontos de venda no evento festivo "Forró Caju". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

75. Inquérito Civil PROEJ nº 71.11.01.0289 - Promotoria de Justiça de Cristinápolis. Interessados: Vereador José Menezes Lima, outros e Câmara Municipal de Vereadores de Cristinápolis. Assunto: Supostas irregularidades contábeis diagnosticadas na Câmara de Vereadores de Cristinápolis, nos anos de 2009 e 2010. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

76. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0230 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e empresa NORCON. Assunto: Suposta ausência de licença ambiental em stand de vendas da NORCON, situado na Av. Oviedo Teixeira, Bairro Jardins, Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

77. Inquérito Civil PROEJ nº 53.14.01.0011 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Pacatuba. Assunto: Supostas irregularidades no Sistema Público de Saúde do Município de Pacatuba. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

78. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 28.15.01.0099 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Conselho Tutelar de Divina Pastora e Clesiane Rejane Barbosa, José Augusto dos Santos Dorotéia e Uirla dos Santos. Assunto:



Suposta situação de risco vivenciada pelas adolescentes C.I.S. e E.J.S.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

79. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 02.15.01.0044 - 2ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Conselho Estadual de Educação e Centro Educacional Educarte. Assunto: Suposta irregularidade no funcionamento da Escola Centro Educacional Educarte. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

80. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0076 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e Erivaldo Silva Alves. Assunto: Suposta prática de crime ambiental pelo Sr. Erivaldo Silva Alves, consistente na captura de caranguejos-uçá pelo método "redinha", proibido por força da Portaria do IBAMA nº 34/2013-N. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;

81. Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0293 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Mario Roberto Brandão e Roda de Samba. Assunto: Suposta poluição sonora e perturbação do sossego provocada pela realização de "roda de samba", em estacionamento localizado na Av. Barão de Maruim (em frente ao prédio da Defensoria Pública), Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

82. Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0255 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Sigiloso e Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB. Assunto: Supostas irregularidades no terreno baldio localizado na Rua Rio Grande do Sul, Aracaju/SE, que está causando transtornos à população em decorrência da vegetação alta, lixo e entulhos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

83. Inquérito Civil PROEJ nº 14.15.01.0116 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Divo Rodrigues dos Santos Filho e Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT. Assunto: Suposta deficiência na sinalização do cruzamento da Rua Lagarto com a Rua Mamede Paes Mendonça, em Aracaju/SE, causando muitos acidentes. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

84. Inquérito Civil PROEJ nº 17.12.01.0047 (03 volumes e 03 anexos) - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Ministério Público de Sergipe, ADEMA, DER, DETRAN, JUCESE, ITPS, Sergipe Previdência, IPESaúde e outros. Assunto: Supostas irregularidades na nomeação de assessores jurídicos do Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana Rosário;

85. Inquérito Civil PROEJ nº 78.15.01.0116 (01 volume e 03 anexos, sendo um anexo a Notícia de Fato nº 78.15.01.0124) - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica do Estado de Sergipe - SINTESE e Município de Boquim. Assunto: Supostas irregularidades no pagamento das remunerações e do décimo terceiro salário dos profissionais do magistério do município de Boquim. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

86. Inquérito Civil PROEJ nº 76.14.01.0038 (01 anexo) - Promotoria de Justiça de Malhador. Interessados: Maria Souza Santos e Prefeitura Municipal de Malhador. Assunto: Suposta existência de servidores públicos nomeados pelo Município de Malhador/SE sem a prévia aprovação em concurso público. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

87. Inquérito Civil PROEJ nº 60.08.01.0009 (11 volumes) - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Anônimo e Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Supostas fraudes em procedimentos licitatórios para aquisição de produtos de informática e outros materiais, realizados pelo Município de Nossa Senhora do Socorro no ano de 2008. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

88. Inquérito Civil PROEJ nº 44.15.01.0017 (01 volume e 02 anexos) - 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Casa de Saúde Pedro Valadares - UPA Simão Dias. Assunto: Verificar condições de funcionamento da UPA - Simão Dias. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

89. Inquérito Civil PROEJ nº 16.13.01.0143 (05 volumes e 01 anexo) - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Maria Elba da Silva Rosa e Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Assunto: Supostos problemas na Implantação do Programa de Ensino Alfa e Beto, no Âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;



90. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 09.15.01.0111 (03 volumes) - 1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Correia e Andrade Ltda, Ediberto Rodrigues dos Santos, Ita Motos LTDA, Janete de Souza Cardoso e Município de Simão Dias. Assunto: Supostas irregularidades em licitações e contratos que tiveram como parte o Município de Simão Dias/SE e as empresas Correia e Andrade LTDA, Ediberto Rodrigues dos Santos, Ita Motos Ltda e Janete de Souza Cardoso. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

91. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0046 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Conselho Estadual de Educação de Sergipe e ISEDI - Instituto Sergipano de Desenvolvimento Institucional. Assunto: Regularizar a vida escolar de Cristiana da Silva Santos, a qual estudou no Colégio Unificado em Arapiraca/AL e recebeu certificado de conclusão não chancelado, por uma outra instituição de ensino que desconhece, qual seja, ISEDI - Instituto Sergipano de Desenvolvimento Institucional. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

92. Inquérito Civil PROEJ nº 31.12.01.0043 - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Gílson Ramos e Município de Tobias Barreto. Assunto: Suposta ausência de saneamento básico, iluminação pública e abastecimento de água no Bairro Bom Jardim, em Tobias Barreto/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

93. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 58.14.01.0025 - 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Roseval Moura Santana, Maria das Dores Moura Santana e Charles. Assunto: Supostas irregularidades ambientais em obra realizada por um morador da Rua 21, nº307, Conjunto Parque dos Faróis, Nossa Senhora do Socorro/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

94. Inquérito Civil PROEJ nº 14.15.01.0130 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Cristiano Bonifácio Nascimento e Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe Assunto: Supostos transtornos decorrentes da greve de servidores do DETRAN/SE, os quais supostamente não estavam garantindo o atendimento mínimo de prestação de serviços públicos para a população, o que inviabilizou temporariamente a transferência do veículo do Sr. Cristiano Bonifácio Nascimento. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

95. Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0267 - 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Andrea de Carvalho Maia, Empresa Municipal de Serviços Urbanos (EMSURB) e Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social (SEMFAS). Assunto: Supostos transtornos causados pela permanência de famílias em situação de rua na Praça da rótula situada na Avenida Hermes Fontes com Avenida Adélia Franco. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

96. Inquérito Civil PROEJ nº 44.15.01.0061 - 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Conselho Tutelar de Simão Dias, Ana Cibele Santana Rocha, Eriton Cardoso Costa, E.L.S.C., E.R.C., E.O.R.C. e H.L.R.C.. Assunto: Suposta situação de risco dos infantes E.L.S.C., E.R.C., E.O.R.C. e H.L.R.C.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

97. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 50.16.01.0005 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Anônimo e Laerte Maciel dos Santos. Assunto: Suposto incômodo à população causado pelo abate de suínos no imóvel situado na Rua Gumercindo de Oliveira, 1111, Bairro Bananeiras, em Itabaiana/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

98. Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0085 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Escola Estadual João Bosco de Andrade. Assunto: Verificar supostas irregularidades na Escola Estadual João Bosco de Andrade. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

99. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0037 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Acácio Pagan e Posto Petrox. Assunto: Suposta poluição sonora provocada pelos frequentadores do Posto Petrox situado na esquina da Avenida Mário Jorge Vieira com Urbano Neto, Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

100. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0144 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Diretoria Regional de Ensino - DRE 08 e Secretaria Estadual de Educação. Assunto: Suposta insuficiência de servidores de apoio, prejudicando os alunos e professores, bem como de professores em diversas disciplinas na DRE-08. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;



101. Inquérito Civil PROEJ nº 42.13.01.0287 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Josefa do Nascimento Santos Silva, CAPS AD - Lagarto e Jilvan dos Santos Pinheiro. Assunto: Averiguar possibilidade de internação para o usuário Jilvan dos Santos Pinheiro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

102. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 53.16.01.0032 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Erilo Santana Bispo e Município de Pacatuba. Assunto: Suposta dificuldade encontrada pelo Sr. Erilo Santana Bispo junto à Secretaria de Saúde de Pacatuba para conseguir transporte para sua esposa Iraci dos Santos realizar as sessões semanais de hemodiálise em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

103. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 50.16.01.0072 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Maria Ilda de Carvalho. Assunto: Suposta impossibilidade de se alocar policiamento para o evento denominado "Seresta", marcado para o dia 09/07/2016, no local denominado "Bar de Ilda Coquetel". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

104. Inquérito Civil PROEJ nº 22.15.01.0033 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Anônimo e não informado. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada por crianças na Fazenda Vermelho, s/n, Zona Rural no Município de Capela/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

105. Inquérito Civil PROEJ nº 05.14.01.0137 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público Estadual e Empresa Sergipe Parque. Assunto: Suposta poluição sonora e atmosférica provocada pelo estabelecimento comercial denominado "SERGIPARK", localizado na Av. Guanabara, vizinho ao nº 16, Bairro América, nesta Capital. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

106. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 59.16.01.0023 - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ouvidoria e não informado. Assunto: Suposta situação de vulnerabilidade da idosa Marluce Pereira Castro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

107. Inquérito Civil PROEJ nº 32.12.01.0107 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Moradores da região próxima a Praça da Saudade (Praça do Cruzeiro) e proprietários de barraca de fogos. Assunto: Suposta venda de fogos de artifício na praça da Saudade em São Domingos/SE, ato que colocaria em risco a população local. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

108. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 59.16.01.0004 - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: 24ª Vara Cível, Gildete Santos e Maria Antônia da Conceição Santos. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontravam o adolescente N.F.S. e a idosa Maria Antônia da Conceição Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

109. Inquérito Civil PROEJ nº 78.15.01.0146 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Maria Jane Santos e Clínica "Saúde da Família". Assunto: Suposta ausência de assistência e/ou atendimento médico-hospitalar de que necessita à Sra. Maria Jane Guilherme Filho, bem como eventuais condutas negligentes e discriminatórias das servidoras atuantes na "Clínica de Saúde da Família" de Boquim. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

110. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 52.15.01.0180 - Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Malhada dos Bois. Assunto: Informações sobre a implantação do Conselho Municipal do Meio Ambiente e a criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

111. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 57.15.01.0013 - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Santa Luzia do Itanhy. Assunto: Supostas irregularidades trabalhistas, no município de Santa Luzia do Itanhy. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

112. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 15.16.01.0035 (02 volumes) - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. no Controle Externo da Atividade Policial, e Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Autoridade Policial da 8ª Delegacia Metropolitana de Aracaju. Assunto: Suposta inércia da autoridade policial com atribuição perante a 8ª Delegacia Metropolitana de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

113. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 35.16.01.0007 (01 volume e 02 anexos) - 1ª Promotoria de Justiça de Propriá. Interessados: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Propriá/SE - SINDSERV e Prefeitura Municipal de



Propriá. Assunto: Suposto descumprimento, por parte da Prefeitura Municipal de Propriá, da data-base anual para revisão dos vencimentos dos seus servidores públicos, bem como descumprimento do piso salarial legalmente estabelecido. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

114. Inquérito Civil PROEJ nº 18.15.01.0037 - Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Etelvan dos Santos. Assunto: Fiscalizar a contratação de entidades sem fins lucrativos para a prestação de serviços ligados à cultura, notadamente a Associação de Quadrilhas Juninas de Sergipe - ASQUAJUSE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

115. Inquérito Civil PROEJ nº 04.15.01.0049 - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Barra dos Coqueiros. Assunto: Supostas irregularidades na pavimentação da Rua João Vital, Centro, Município de Barra dos Coqueiros/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

116. Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0065 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público de Sergipe e empresa "Papa Entulho". Assunto: Suposta destinação irregular dos resíduos sólidos em terrenos particulares, por parte da empresa Papa Entulhos em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

117. Inquérito Civil PROEJ nº 14.16.01.0030 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Cinthia Lessa Dantas, Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB e Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju. Assunto: Suposta deficiência na prestação de serviços públicos de limpeza e iluminação pública na Praça Antônio Chagas (atrás do Supermercado Mercantil Rodrigues e em frente do Condomínio Reserva das Flores e em frente do Condomínio do Canto Belo), Bairro Jabotiana, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

118. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 53.16.01.0025 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Josenalda Piedade Bispo e Município de Brejo Grande. Assunto: Suposta dificuldade encontrada pela Sra. Andreza Bispo Bezerra junto à Secretaria de Saúde de Brejo Grande para conseguir transporte para sua filha Andreza Bispo Bezerra, pessoa com doença grave, continuar seu tratamento médico em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

119. Inquérito Civil PROEJ nº 11.16.01.0197 - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, Idoso, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Anônimo e desconhecido. Assunto: Suposta situação de vulnerabilidade enfrentada pela idosa Maria Helena. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

120. Inquérito Civil PROEJ nº 72.15.01.0029 - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e Joco. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelo menor M.S.V.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

121. Inquérito Civil PROEJ nº 15.14.01.0002 (02 volumes e 01 anexo) - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, e Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional. Interessados: Controladoria Geral do Estado - CGE e Comando Geral da PMSE. Assunto: Suposta acumulação ilegal de cargos na Administração Estadual com cargos em outras esferas de Governo e em entidades privadas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

122. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 45.16.01.0018 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: Manoel Messias Menezes Santos e Município de Estância. Assunto: Suposta falta de instalação da Ouvidoria e Corregedoria da Guarda Municipal por parte do Município de Estância. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

123. Inquérito Civil PROEJ nº 14.15.01.0107 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Edvaldo Santana, Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB e Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT. Assunto: Suposta deficiência na sinalização de 02 (duas) ondulações transversais implantadas na Avenida Antônio Góis, em frente aos imóveis de n.º 1054 e nº 1495, Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

124. Inquérito Civil PROEJ nº 53.15.01.0010 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Anquises Teles. Assunto: Suposto abate irregular de porcos, causando poluição ambiental. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

125. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0151 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Sergyene Indústria e Comércio LTDA. Assunto: Suposta operação sem Licença Ambiental do estabelecimento Sergyene Indústria e Comércio LTDA, localizado na Avenida Prefeito Heráclito Guimarães Rollemberg, nº 4560, Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

126. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0132 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público de Sergipe e empreendimento Sergipe Produtos Eletrônicos. Assunto: Suposto funcionamento do empreendimento Sergipe Produtos Eletrônicos sem a devida licença ambiental. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

127. Inquérito Civil PROEJ nº 11.14.01.0176 - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, Idoso, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Secretaria Municipal de Saúde - SMS e irmãos do Sr. Sérgio dos Santos. Assunto: Suposta situação de vulnerabilidade em que se encontra o Sr. Sérgio dos Santos, pessoa com deficiente mental. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

128. Inquérito Civil PROEJ nº 11.16.01.0187 - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Domingas Bispo da Silva e Poder Público. Assunto: Suposta ausência de cuidador para a menor S.S.S., portadora de AUTISMO, na rede pública de ensino. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

129. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 11.16.01.0070 - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, Idoso, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Anônimo, Município de Aracaju e Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social - SEMFAS. Assunto: Suposta nomeação irregular de Coordenadores dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) no Município de Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

130. Inquérito Civil PROEJ nº 42.09.01.0107 (02 volumes) - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Vigilância Sanitária do Município de Lagarto e Município de Lagarto. Assunto: Erradicação da clandestinidade de carne bovina neste Município de Lagarto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

131. Inquérito Civil PROEJ nº 14.16.01.0088 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Heloísa Aparecida Silva de Jesus e Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB. Assunto: Suposta falta de manutenção da iluminação pública na Travessa Armando Sales, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

132. Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0326 - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Secretaria Municipal de Saúde e Filho da idosa Odete Bonfim Santos. Assunto: Suposta situação de vulnerabilidade vivenciada pela idosa Odete Bonfim Santos;. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

133. Inquérito Civil PROEJ nº 42.14.01.0043 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Jamisson de Andrade Santos e CAPS AD - Santo Onofre. Assunto: Averiguar possibilidade de tratamento para o alcoólatra Jamisson de Andrade Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

134. Inquérito Civil PROEJ nº 54.15.01.0178 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Fundação Hospitalar de Saúde e Hospital de Urgência de Sergipe. Assunto: Suposta falha no atendimento primário prestado aos pacientes politraumatizados no Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

135. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 68.15.01.0026 - Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Canindé de São Francisco. Assunto: Suposta situação irregular do servidor municipal José Cláudio da Silva. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

136. Inquérito Civil PROEJ nº 14.16.01.0036 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Empresa Legislar. Assunto: Suposta situação de abandono de um imóvel situado na Avenida Rio Grande do Sul, vizinho à Borracharia Brasil, o qual se encontra com acúmulo de lixo e sem

muro ou cerca, o que viola o disposto no Código Municipal de Limpeza Urbana de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

137. Inquérito Civil PROEJ nº 14.16.01.0066 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Elizabeth Gomes do Nascimento, Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA e SOCICAM. Assunto: Supostos problemas na segurança do Terminal Rodoviário Governador José Rollemberg Leite, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

138. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 58.16.01.0002 - 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Anônimo e Bar do Romildo. Assunto: Suposta perturbação ao sossego alheio de toda vizinhança causado constantemente pelo Bar do Romildo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

139. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 17.16.01.0031 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Anselmo Augusto Cardoso de Meneses e Prefeitura Municipal de Aracaju. Assunto: Supostas irregularidades na contratação do escritório de consultoria responsável por elaborar o projeto de implantação do Plano de Mobilidade Urbana de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

140. Inquérito Civil PROEJ nº 14.14.01.0057 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: José Anízio dos Santos Filho e Proprietário do Bar Segunda Feira Nada Faz. Assunto: Suposta falta de sinalização em ciclovia da Avenida Santa Gleide, Bairro São Carlos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

141. Inquérito Civil PROEJ nº 80.11.01.0021 (01 volume e 03 anexos) - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Fiscalizar a aplicação de repasses de recursos oriundos de Programas Educacionais do FNDE ao Município de Nossa Senhora do Socorro, no período compreendido entre 21/07/2011 e 29/07/2011; 17/10/2011 e 20/10/2011; 14/02/2012 a 16/02/2012; 19/03/2012 a 23/03/2012. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

142. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0171 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Deputada Ana Lúcia e depósito irregular de entulhos. Assunto: Suposta ocorrência de ilícito ambiental em área de manguezal, decorrente de depósito irregular de entulhos oriundos da construção civil. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

143. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 52.16.01.0029 - Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município Aquidabã, Graccho Cardoso e Malhada dos Bois. Assunto: Supostas irregularidades/inadequações na situação das ambulâncias e de seus condutores nos Municípios Aquidabã, Graccho Cardoso e Malhada dos Bois. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi;

144. Inquérito Civil PROEJ nº 31.15.01.0019 (02 volumes) - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Lenira Santos Bastos & Cia Ltda. Assunto: Suposta prática de crime contra a ordem tributária supostamente praticado pelo administrador da sociedade empresarial denominada Lenira Santos Bastos & Cia Ltda.. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi;

145. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 73.16.01.0046 - 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Adolescência (16ª Vara Cível). Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Conselho Tutelar do 2º Distrito. Assunto: Averiguar as circunstâncias que ensejaram o acolhimento, sem determinação judicial, pelo Conselho Tutelar do 2º Distrito das pessoas em desenvolvimento L.S., e do seu filho, o recém-nascido J.M.S.R.. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi;

146. Inquérito Civil PROEJ nº 32.12.01.0063 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Daniel Amador da Cunha Pires e Prefeitura Municipal de Campo do Brito. Assunto: Supostas doações de materiais pertencentes à Prefeitura de Campo do Brito e de trabalhadores do quadro da Prefeitura da citada cidade para a realização de uma reforma em um bar privado, localizado no Bairro Usina, nesta cidade de Campo do Brito, pelo ex-gestor de Campo do Brito, Manoel de Souza. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi;

147. Inquérito Civil PROEJ nº 11.13.01.0131 (02 volumes) - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Departamento de atendimento a grupos vulneráveis, José Antônio de Oliveira Meneses e Vanda. Assunto: Suposta situação de vulnerabilidade em que se encontrava a idosa Alzira Fernandes Guimarães. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira



Doutora Ana Christina Souza Brandi;

148. Inquérito Civil PROEJ nº 16.14.01.0174 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Secretaria Municipal de Educação de Aracaju - EMEF Papa João Paulo II. Assunto: Apurar as causas da suspensão do aluno Adriano dos Santos, matriculado na 2ª série da EMEF Papa João Paulo II. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi;

149. Inquérito Civil PROEJ nº 17.15.01.0042 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Controladoria Geral do Estado de Sergipe, Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO e Priscila do Rosário Resende Lima Teles. Assunto: Supostas irregularidades na Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi;

150. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0150 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Colégio Americano Batista. Assunto: Prorrogação do prazo do TAC anteriormente firmado com o Ministério Público de Sergipe, em virtude das dificuldades com a aprovação e/ou execução dos projetos de Prevenção e Combate a Incêndio junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de Sergipe. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi;

151. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0158 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Colégio Instituto de Ensino CP Ltda.. Assunto: Prorrogação do prazo do TAC anteriormente firmado com o Ministério Público de Sergipe, em virtude das dificuldades com a aprovação e/ou execução dos projetos de Prevenção e Combate a Incêndio junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de Sergipe. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi;

152. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0146 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Colégio Patrocínio São José. Assunto: Averiguar a realização de obras por parte do Colégio Patrocínio São José, para a obtenção do atestado de regularidade emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi;

153. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 59.16.01.0044 - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e não identificado. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pela adolescente L.S.. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi;

154. Inquérito Civil PROEJ nº 28.11.01.0074 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Anônimo e Fabiana Tavares. Assunto: Suposto abandono material de criança. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi;

155. Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0208 - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Jairton José de Santana e IPES - Instituto de Previdência do Estado de Sergipe. Assunto: Suposta necessidade de alimentação industrializada para o Sr. Jairton José de Santana, paciente assistido por Home Care que sofreu grande perda de peso e não conseguiu recuperá-lo com alimentação artesanal. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi;

156. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 32.16.01.0001 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Secretaria de Políticas para as Mulheres - Presidência da República e "Rogério". Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pela idosa Tereza. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi;

157. Inquérito Civil PROEJ nº 37.15.01.0068 - Promotoria de Justiça da Comarca de Cedro de São João. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Japoatã. Assunto: Fiscalizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Japoatã. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi;

158. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 46.15.01.0016 - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Conselho Tutelar I e Maria José Santos Conceição. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelas crianças B.C.S. e B.R.S.. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi;

159. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 73.15.01.0124 - 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Adolescência (16ª Vara Cível). Interessados: Juízo da 16ª Vara Cível e M.C.P.. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pela adolescente M.C.P.. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi;



160. Inquérito Civil PROEJ nº 11.14.01.0150 - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, Idoso, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Anônimo e Cristiane Pereira Balbino. Assunto: Suposta necessidade de apuração da situação de Bruno Pereira Balbino, pessoa com deficiência. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi;

161. Inquérito Civil PROEJ nº 11.16.01.0034 - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, Idoso, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: SMS e Familiares. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontrava o idoso José Luciano dos Santos. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi;

162. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 25.16.01.0005 - Promotoria de Justiça de Umbaúba. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Centro Educacional Cristão Nova Dimensão. Assunto: Supostas irregularidades em razão da cobrança de taxa mensal dos alunos, apesar de receber repasse de verba pública do PNAE.. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi;

163. Inquérito Civil PROEJ nº 97.16.01.0028 (em anexo a Notícia de Fato nº 11.15.01.0170 e 03 volumes do Inquérito Civil nº 11.15.01.0148) - 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na defesa dos direitos da criança e do adolescente. Interessados: Ministério Público Federal e Cristiano Rodrigues de Oliveira. Assunto: Supostos transtornos causados pelo senhor Cristiano Rodrigues de Oliveira aos moradores do Condomínio Vitta, mediante condutas abusivas, aparentando ser portador de transtorno mental grave. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi;

164. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 17.16.01.0005 (01 volume e 03 anexos) - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Academia de Polícia Civil do Estado de Sergipe e Empresa IBFC. Assunto: Supostas irregularidades na retenção de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) por parte da Empresa IBFC, verba essa que deveria ser utilizada para o pagamento das horas/aulas dos instrutores do Curso de Formação de Agentes e Escrivães de Polícia Civil. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi;

165. Inquérito Civil PROEJ nº 12.14.01.0232 (em anexo Notícia de Fato nº 54.14.01.0044) - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Fábio Alexandre Silva Góes, outros e Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju. Assunto: Supostas irregularidades na deflagração do Pregão nº46/2011, que visa a contratação de empresa para prestação de serviços de Endoscopia Digestiva Alta do CEMAR Siqueira Campos. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi;

166. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 41.14.01.0062 - 2ª Promotoria de Justiça de Lagarto. Interessados: Edilma dos Santos e Reginaldo Lourenço dos Santos. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelo menor R.W.L.S.. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi;

167. Inquérito Civil PROEJ nº 34.15.01.0066 - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Fábio de Jesus Santos e Moisés. Assunto: Suposto bloqueio pelo Sr. Moisés de um tanque público no Povoado Malhada Grande, de onde a população retiravam água para o consumo próprio, bem como dos animais. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi;

168. Inquérito Civil PROEJ nº 31.12.01.0012 - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: José Marcos de Andrade e Município de Tobias Barreto. Assunto: Suposta poluição ao meio ambiente e transporte inadequado da coleta do lixo no Parque dos Missionários em Tobias Barreto/SE. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi;

169. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 32.15.01.0031 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e Bernadete dos Santos. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontrava o Sr. João dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento;

170. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 32.15.01.0007 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e José Ermerito Pereira. Assunto: Suposta existência de uma pocilga irregular no Povoado Lagoa Seca, Município de Macambira/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento;

171. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 44.15.01.0019 - 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Município de Simão Dias e Secretaria Municipal de Educação de Simão



Dias. Assunto: Verificar a elaboração, adequação e implementação do plano municipal de educação do Município de Simão Dias. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento;

172. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 97.16.01.0030 - 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa dos direitos da criança e do adolescente. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e indeterminado. Assunto: Averiguar a deflagração de movimento grevista pela categoria dos agentes socioeducativos da Fundação Renascer, o que pode afetar sobremaneira o programa de cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado, em prejuízo aos direitos dos adolescentes que cumprem tais medidas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento;

173. Inquérito Civil PROEJ nº 37.15.01.0066 - Promotoria de Justiça da Comarca de Cedro de São João. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cedro de São João. Assunto: Fiscalizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cedro de São João. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento;

174. Inquérito Civil PROEJ nº 25.14.01.0037 - Promotoria de Justiça de Umbaúba. Interessados: José Pires Ferreira e Vendedores Ambulantes na Entrada da Cidade. Assunto: Suposta irregularidade de vendedores ambulantes na entrada da cidade ao lado do posto Shell. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento;

175. Inquérito Civil PROEJ nº 11.16.01.0021 - 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Anonimato e Zenilde Silva. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelo idoso Antônio Silva. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento;

176. Inquérito Civil PROEJ nº 85.14.01.0099 - 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Maria Aparecida Nascimento de Oliveira Santos e Secretaria Municipal de Saúde. Assunto: Suposta irregularidade no fornecimento de medicamentos à Sra. Maria Aparecida Nascimento de Oliveira Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento;

177. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 46.15.01.0099 - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Conselho do Idoso e Cantidiano Bispo dos Santos. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontrava o idoso Cantidiano Bispo dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento;

178. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 97.15.01.0030 - 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na defesa dos direitos da criança e do adolescente. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Departamento Central do Sistema Penitenciário - DESIPE. Assunto: Averiguar a padronização utilizada para entrada e permanência de menores nas unidades do sistema prisional do Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento;

179. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 78.16.01.0010 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e Josicleia Franca Calazans. Assunto: Suposta situação de risco a que estariam, em tese, expostos os menores K.P.F.S. e E.G.F.S.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento;

180. Inquérito Civil PROEJ nº 85.14.01.0139 - 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Sindicato dos Trabalhadores em Educação - SINTESE e Secretaria Municipal de Educação. Assunto: Suposta inexistência de membros para formação do conselho do FUNDEB, o que supostamente implica na impossibilidade de reuniões e, sobretudo, da análise das prestações de contas dos recursos do FUNDEB e do PNATE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento;

181. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 65.15.01.0031 - Promotoria de Justiça Carira. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Joilda Martins da Costa Oliveira. Assunto: Suposta prática de ato de improbidade administrativa pela Diretora do Colégio Estadual Professor Artur Fortes, Joilda Martins da Costa Oliveira. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento;

182. Inquérito Civil PROEJ nº 78.15.01.0134 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Conselho Tutelar de Boquim, Carlos Alexandre de Jesus Santana, C.A.J.S. e Rosilene de Jesus Santos. Assunto: Suposta situação de risco a que estaria, em tese, exposto o menor C.A.J.S.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento;

183. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 54.15.01.0156 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Sindicato dos Enfermeiros, Fundação Hospitalar de Saúde de



Sergipe - FHS e do Hospital de Urgência de Sergipe Governador João Alves Filho - HUSE. Assunto: Supostas condições inadequadas de fornecimento e armazenamento dos alimentos servidos aos funcionários da Fundação Hospitalar de Saúde de Sergipe - FHS e do Hospital de Urgência de Sergipe Governador João Alves Filho - HUSE, bem como a ausência de licença sanitária da empresa fornecedora. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento;

184. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 06.15.01.0056 - Promotoria de Justiça de Japaratuba. Interessados: Manoel Elielson Cordeiro de Jesus e Prefeitura Municipal de Pirambu. Assunto: Supostos danos ambientais causados às Reservas Particulares de Patrimônio Natural "Lagoa Encantada do Morro da Lucrecia" e "Dona Benta e seu Caboclo". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento;

Aracaju (SE), 12 de Janeiro de 2017.

Sílvio Roberto Matos Euzébio

Secretário do CSMP em exercício

---

#### **4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

(Não houve atos para publicação)

---

#### **5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

(Não houve atos para publicação)

---

#### **6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

(Não houve atos para publicação)

---

#### **7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA**

(Não houve atos para publicação)

---

#### **8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

1ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Esp. na Def. do Pat. Pú



**Portaria de instauração de Inquérito Civil**

PORTARIA Nº 005/2017

PROEJ Nº 17.16.01.0116

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através de seu Representante, Promotor de Justiça in fine firmado, no uso de suas atribuições institucionais de Curador do Patrimônio Público, com fulcro nos artigos 127 e 128, incisos III, IV e VIII da Constituição Federal, art. 118, incisos III e V e § 1º, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 39 inciso X e art. 44 incisos IV e X, alínea "a", da Lei Complementar Nº 02, de 12 de Novembro de 1990, e Resolução nº 008/2015/CPJ, resolve baixar a presente PORTARIA e em consequência instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, com fundamento ainda no art. 8º, § 1º, da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985, pelos motivos abaixo alinhados:

A Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público instaurou Procedimento Administrativo, a partir de denúncia, para averiguar supostas irregularidades no pagamento por serviços extraordinários a servidores da carreira prisional em desacordo com o mandamento judicial, ensejando em prática de improbidade administrativa e/ou sanções por descumprimento da Decisão Judicial.

Considerando que é dever do Ministério Público zelar pela defesa da ordem jurídica, do regime democrático, bem como do interesse público/social e individual indisponível, fiscalizando o cumprimento da lei, resolve:

Nomear para funcionar como Analista do presente feito Marília Melo Bezerra, servidora público, que deverá prestar compromisso legal e, logo em seguida, tomar as providências atinentes à sua função:

- 1- Inquirir, se necessário, todos os cidadãos que possam esclarecer os fatos objetos desta apuração.
- 2- Requisitar informações e Documentos pertinentes à apuração do objeto principal deste procedimento;
- 3- Acostar ao Inquérito Civil toda a documentação encaminhada a esta Promotoria de Justiça;
- 4- Requisitar ao Poder Público toda documentação que possa servir de subsídio ou esclarecimento dos fatos denunciados, encaminhando cópias dos documentos que instruem o presente feito, de modo a que possam oferecer as suas razões de fato e de direito.
- 5- Dando cumprimento ao disposto no Art. 15, §1º, da Resolução nº 008/2015-CPJ, que seja comunicado ao Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e Ordem Tributária.

Autuada e Registrada no PROEJ.

Aracaju, 12 de janeiro de 2017.

Bruno Melo Moura

Promotor de Justiça

Jarbas Adelino Santos Júnior

Promotor de Justiça

Luciana Duarte Sobral

Promotora de Justiça

**1ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Esp. na Def. do Pat. Pú****Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil**



PORTARIA Nº 049/2016

PROEJ Nº 17.16.01.0152

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através de seu Representante, Promotor de Justiça in fine firmado, no uso de suas atribuições institucionais de Curador do Patrimônio Público, com fulcro nos artigos 127 e 128, incisos III, IV e VIII da Constituição Federal, art. 118, incisos III e V e § 1º, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 39 inciso X e art. 44 incisos IV e X, alínea "a", da Lei Complementar Nº 02, de 12 de Novembro de 1990, e Resolução nº 008/2015-CPJ, resolve baixar a presente PORTARIA e em consequência instaurar o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, com fundamento ainda no art. 8º, § 1º, da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985, pelos motivos abaixo alinhados:

A Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público instaurou Procedimento Administrativo para apurar possíveis irregularidades no Município de Aracaju, no final da gestão do Prefeito João Alves Filho, pois diversos servidores públicos comissionados foram exonerados e renomeados no mesmo dia ou em curto período de dias, de forma simulada e sem descontinuidade da prestação de serviços nos respectivos órgãos de suas lotações, com o único escopo de que esses servidores, simuladamente exonerados, recebessem as verbas indenizatórias/ rescisórias correspondentes.

Considerando que é dever do Ministério Público zelar pela defesa da ordem jurídica, do regime democrático, bem como do interesse público/social e individual indisponível, fiscalizando o cumprimento da lei, resolve:

Nomear para funcionar como Analista do presente feito Marília Melo Bezerra, servidora público, que deverá prestar compromisso legal e, logo em seguida, tomar as providências atinentes à sua função:

- 1- Inquirir, se necessário, todos os cidadãos que possam esclarecer os fatos objetos desta apuração.
- 2- Requisitar informações e Documentos pertinentes à apuração do objeto principal deste procedimento;
- 3- Acostar ao Procedimento Preparatório de Inquérito Civil toda a documentação encaminhada a esta Promotoria de Justiça;
- 4- Requisitar ao Poder Público toda documentação que possa servir de subsídio ou esclarecimento dos fatos denunciados, encaminhando cópias dos documentos que instruem o presente feito, de modo a que possam oferecer as suas razões de fato e de direito.
- 5- Dando cumprimento ao disposto no Art. 15, §1º, da Resolução nº 008/2015-CPJ, que seja comunicado ao Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e Ordem Tributária.

Autuada e Registrada no PROEJ.

Aracaju, 13 de dezembro de 2016.

Bruno Melo Moura

Luciana Duarte Sobral

Promotor de Justiça

Promotora de Justiça

### 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Esp. na Def. do Pat. Pú

#### Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA Nº 005/2017

PROEJ Nº 17.16.01.0116

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através de seu Representante, Promotor de Justiça in fine firmado, no uso de suas atribuições institucionais de Curador do Patrimônio Público, com fulcro nos artigos 127 e 128, incisos III, IV e VIII da Constituição Federal, art. 118, incisos III e V e § 1º, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 39 inciso X e art. 44 incisos IV e X, alínea "a", da Lei Complementar Nº 02, de 12 de Novembro de 1990, e Resolução nº 008/2015/CPJ, resolve baixar a presente



PORTARIA e em consequência instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, com fundamento ainda no art. 8º, § 1º, da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985, pelos motivos abaixo alinhados:

A Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público instaurou Procedimento Administrativo, a partir de denúncia, para averiguar supostas irregularidades no pagamento por serviços extraordinários a servidores da carreira prisional em desacordo com o mandamento judicial, ensejando em prática de improbidade administrativa e/ou sanções por descumprimento da Decisão Judicial.

Considerando que é dever do Ministério Público zelar pela defesa da ordem jurídica, do regime democrático, bem como do interesse público/social e individual indisponível, fiscalizando o cumprimento da lei, resolve:

Nomear para funcionar como Analista do presente feito Marília Melo Bezerra, servidora público, que deverá prestar compromisso legal e, logo em seguida, tomar as providências atinentes à sua função:

- 1- Inquirir, se necessário, todos os cidadãos que possam esclarecer os fatos objetos desta apuração.
- 2- Requisitar informações e Documentos pertinentes à apuração do objeto principal deste procedimento;
- 3- Acostar ao Inquérito Civil toda a documentação encaminhada a esta Promotoria de Justiça;
- 4- Requisitar ao Poder Público toda documentação que possa servir de subsídio ou esclarecimento dos fatos denunciados, encaminhando cópias dos documentos que instruem o presente feito, de modo a que possam oferecer as suas razões de fato e de direito.
- 5- Dando cumprimento ao disposto no Art. 15, §1º, da Resolução nº 008/2015-CPJ, que seja comunicado ao Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e Ordem Tributária.

Autuada e Registrada no PROEJ.

Aracaju, 12 de janeiro de 2017.

Bruno Melo Moura

Promotor de Justiça

Jarbas Adelino Santos Júnior

Promotor de Justiça

Luciana Duarte Sobral

Promotora de Justiça

---

### 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Esp. na Def. do Pat. Pú

#### Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA Nº 003/2017

PROEJ Nº 17.16.01.0119

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através de seu Representante, Promotor de Justiça in fine firmado, no uso de suas atribuições institucionais de Curador do Patrimônio Público, com fulcro nos artigos 127 e 128, incisos III, IV e VIII da Constituição Federal, art. 118, incisos III e V e § 1º, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 39 inciso X e art. 44 incisos IV e X, alínea "a", da Lei Complementar Nº 02, de 12 de Novembro de 1990, e Resolução nº 008/2015-CPJ, resolve baixar a presente PORTARIA e em consequência instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, com fundamento ainda no art. 8º, § 1º, da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985, pelos motivos abaixo alinhados:



A Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público instaurou Procedimento Administrativo, a partir de representação do Sr. Jefferson da Silva Costa, relatando suposto desvio de função dos agentes prisionais do Estado de Sergipe.

Considerando que é dever do Ministério Público zelar pela defesa da ordem jurídica, do regime democrático, bem como do interesse público/social e individual indisponível, fiscalizando o cumprimento da lei, resolve:

Nomear para funcionar como Analista do presente feito Marília Melo Bezerra, servidora público, que deverá prestar compromisso legal e, logo em seguida, tomar as providências atinentes à sua função:

- 1- Inquirir, se necessário, todos os cidadãos que possam esclarecer os fatos objetos desta apuração.
- 2- Requisitar informações e Documentos pertinentes à apuração do objeto principal deste procedimento;
- 3- Acostar ao Inquérito Civil toda a documentação encaminhada a esta Promotoria de Justiça;
- 4- Requisitar ao Poder Público toda documentação que possa servir de subsídio ou esclarecimento dos fatos denunciados, encaminhando cópias dos documentos que instruem o presente feito, de modo a que possam oferecer as suas razões de fato e de direito.
- 5- Dando cumprimento ao disposto no Art. 15, §1º, da Resolução nº 008/2015-CPJ, que seja comunicado ao Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e Ordem Tributária.

Autuada e Registrada no PROEJ.

Aracaju, 10 de janeiro de 2017.

Bruno Melo Moura

Promotor de Justiça

Jarbas Adelino Santos Júnior

Promotor de Justiça

Luciana Duarte Sobral

Promotora de Justiça

## 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Esp. na Def. do Pat. Pú

### Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA Nº 004/2017

PROEJ Nº 17.16.01.0115

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através de seu Representante, Promotor de Justiça in fine firmado, no uso de suas atribuições institucionais de Curador do Patrimônio Público, com fulcro nos artigos 127 e 128, incisos III, IV e VIII da Constituição Federal, art. 118, incisos III e V e § 1º, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 39 inciso X e art. 44 incisos IV e X, alínea "a", da Lei Complementar Nº 02, de 12 de Novembro de 1990, e Resolução nº 008/2015-CPJ, resolve baixar a presente PORTARIA e em consequência instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, com fundamento ainda no art. 8º, § 1º, da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985, pelos motivos abaixo alinhados:

A Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público instaurou Procedimento Administrativo, para averiguar suposta irregularidade na jornada laboral dos servidores lotado na Secretaria de Estado de Justiça. O denunciante alega que os servidores estatutários não estariam laborando 40 horas/semanais conforme mandamento legal e ainda estariam registrando em livro de ponto como se tivessem laborado, ou seja, estariam sendo registrado ponto em dias em que os servidores não teriam



estado sequer na Unidade.

Considerando que é dever do Ministério Público zelar pela defesa da ordem jurídica, do regime democrático, bem como do interesse público/social e individual indisponível, fiscalizando o cumprimento da lei, resolve:

Nomear para funcionar como Analista do presente feito Marília Melo Bezerra, servidora público, que deverá prestar compromisso legal e, logo em seguida, tomar as providências atinentes à sua função:

- 1- Inquirir, se necessário, todos os cidadãos que possam esclarecer os fatos objetos desta apuração.
- 2- Requisitar informações e Documentos pertinentes à apuração do objeto principal deste procedimento;
- 3- Acostar ao Inquérito Civil toda a documentação encaminhada a esta Promotoria de Justiça;
- 4- Requisitar ao Poder Público toda documentação que possa servir de subsídio ou esclarecimento dos fatos denunciados, encaminhando cópias dos documentos que instruem o presente feito, de modo a que possam oferecer as suas razões de fato e de direito.
- 5- Dando cumprimento ao disposto no Art. 15, §1º, da Resolução nº 008/2015-CPJ, que seja comunicado ao Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e Ordem Tributária.

Autuada e Registrada no PROEJ.

Aracaju, 11 de janeiro de 2017.

Bruno Melo Moura

Promotor de Justiça

Jarbas Adelino Santos Júnior

Promotor de Justiça

Luciana Duarte Sobral

Promotora de Justiça

---

### 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Meio Ambiente

#### Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 096/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 16 (dezesesseis) dias de dezembro de 2016, através da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Urbanismo Patrimônio Histórico e Cultural, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 05.16.01.0121, tendo por objeto apurar a regularidade ambiental da pessoa jurídica "Indústria Gráfica Nunes Ltda."

Aracaju, 16 de dezembro de 2016

Adriana Ribeiro Oliveira

Promotora de Justiça

---

### 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Meio Ambiente



### **Portaria de instauração de Procedimento Investigatório Criminal**

PORTARIA Nº 010/2016 - PJCG

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através da Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Urbanismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, especificamente com respaldo no artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 118, inciso III da Constituição do Estado de Sergipe; artigo 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e artigo 39, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 02/92, com fundamento ainda na Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, e;

CONSIDERANDO que o artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil e o artigo 232 da Constituição do Estado de Sergipe prescrevem que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a Magna Carta estabelece que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelos serviços de relevância pública aos direitos assegurados em seu corpo, bem como promover instrumentos legais de defesa do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que a situação do Zoológico do Parque da Cidade foi abordada na Execução de Termo de Ajustamento de Conduta registrado no Tribunal de Justiça sob o nº 0 201310300394, e que mesmo após as medidas judiciais adotadas o espaço continua sem a devida Licença Ambiental;

RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL, tendo como objeto "Apurar as responsabilidades pela situação de funcionamento irregular do zoológico".

Ficam desde já determinadas a seguintes providências:

1 - Registro e autuação do feito pelo Técnico responsável, no sistema do PROEJ, como PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL;

Esta Portaria entra imediatamente em vigor. Autue-se. Publique-se. Comunique-se aos órgãos internos.

Gabinete da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural.

Aracaju, 15 de dezembro de 2016.

Adriana Ribeiro Oliveira

Promotora de Justiça

### **5ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Meio Ambiente**

### **Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil**

PORTARIA n.º 169/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 19 dias de dezembro de 2016, através da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 05.16.01.0252, tendo por objeto "Apurar poluição sonora/perturbação ao sossego provocada pelo Bar Confraria, localizado na Av. Francisco Porto, nº 95, nesta Capital";

Aracaju, 12 de janeiro de 2017.





Adriana Ribeiro Oliveira

Promotora de Justiça

---

**5ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Meio Ambiente**

**Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil**

PORTARIA n.º 171/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 19 dias de dezembro de 2016, através da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 05.16.01.0251, tendo por objeto "apurar a regularidade ambiental do estabelecimento denominado Ginásio do Colégio Amadeus, localizado na Rua Siriri, Bairro Centro, nesta Capital".

Aracaju, 11 de janeiro de 2017.

Adriana Ribeiro Oliveira

Promotora de Justiça

---

**5ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Meio Ambiente**

**Portaria de instauração de Inquérito Civil**

PORTARIA n.º 102/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 19 dias de dezembro de 2016, através da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 05.16.01.0144, tendo por objeto "apurar a ausência de licença ambiental do estabelecimento comercial "Oficina Movescolar Ltda.", localizado na Rua Elizete Alves, nº 26, Bairro Inácio Barbosa, nesta Capital".

Aracaju, 12 de janeiro de 2017.

Adriana Ribeiro Oliveira

Promotora de Justiça

---

**5ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Meio Ambiente**



**Portaria de instauração de Inquérito Civil**

PORTARIA n.º 101/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 19 dias de dezembro de 2016, através da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 05.16.01.0146, tendo por objeto "apurar a ausência de licença ambiental do estabelecimento comercial "Metaltec Indústria de Equipamentos Esportivos Ltda - ME", localizado na Av. Tancredo Neves, nº 3491, Bairro Jabutiana, nesta Capital".

Aracaju, 12 de janeiro de 2017.

Adriana Ribeiro Oliveira

Promotora de Justiça

**6ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Dir. a Educ.) - Aracaju****Edital de Eliminação/Descarte**

A 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na defesa dos Direitos à Educação, vem comunicar que os procedimentos abaixo elencados, bem como expedientes, a exemplo de ofícios expedidos e recebidos, e-mails recebidos, termos de audiência e de ajustamento de conduta, portarias, peças processuais, recomendações, documentos recebidos, matérias jornalísticas, normas, cópias de contratos de licitação, protocolos de correspondências, arquivos contendo dados de prestação de contas referente a transporte para professores da Secretaria Estadual de Educação, alusivos aos anos de 2011 e anos anteriores, serão eliminados/descartados, nos termos da Portaria Nº 2048/2014.

PROEJ	NOTICIANTE	NOTICIADO	DATA DO ARQUIVAMENTO/ ENCERRAMENTO NA PROMOTORIA
16.11.01.0049	Ministério Público do Estado de Sergipe	Secretaria Municipal de Educação de Aracaju EMEI Benjamin Alves de Carvalho	17/09/09
16.11.01.0053	SINTESE	BANESE - Agência de Porto da Folha	18/08/11
16.11.01.0054	SINDPEMA	Município de Aracaju	21/08/11
16.11.01.0056	Conselho Estadual de Educação	Colégio Nobel	24/08/11
16.11.01.0058	Procuradoria Regional do Trabalho	Faculdade Serigy	19/09/11
16.11.01.0064	Margarida Santos Andrade	Secretaria Estadual de Educação	26/09/11



16.11.01.0082	Marcos de Souza Andrade	Secretaria Municipal de Educação de Aracaju	30/11/11
16.11.01.0090	Ricardo Alexandre S. da Silva	Ministério da Educação	09/12/11
16.11.01.0031	Ivanildo Gonzaga da Silva	Secretaria Municipal de Educação de Aracaju	27/05/11
16.11.01.0034	Ministério Público do Estado de Sergipe	Jorge Carvalho do Nascimento	19/08/11
16.11.01.0024	Maria Augusta de Melo Santos	Secretaria Estadual de Educação	04/05/11
16.11.01.0026	Anônimo	Centro Educacional Aquários	06/05/11
16.11.01.0029	Waltemir Augusto da Silva	Secretaria Estadual de Educação Secretaria Municipal de Educação de Aracaju	03/08/11
16.11.01.0030	Maria Barbosa Oliveira de Lima	Secretaria Estadual de Educação	17/08/11
16.11.01.0015	Conselho Estadual de Educação	Colégio Coroa do Meio	17/08/11
16.11.01.0016	Andrea Rodrigues Macedo	Colégio Estadual General Sampaio	20/07/11
16.11.01.0017	Anônimo	Escolas Particulares de Aracaju	06/06/11
16.11.01.0019	José Augusto S. de Almeida e outros	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Secretaria Estadual de Educação	21/06/11
16.11.01.0021	Dados Preservados	Escola Estadual Embaixador Bilac Pinto	16/08/11
16.07.02.0001	Ministério Público do Estado de Sergipe	Escola Estadual Francisco Souza Porto	13/04/11
16.08.01.0186	SINTESE	Secretaria Estadual de Educação	18/07/11
16.10.01.0069	Secretaria Municipal de Educação de Aracaju	PROMOVENDAS - Promoção e Vendas	01/09/11
16.09.01.0140	Eline dos Santos	Educandário Duque de Caixas	11/02/11
16.09.01.0144	Procuradoria da República no Estado de Sergipe	Secretaria Estadual de Educação	07/04/11
16.09.01.0131	HSJ Comércio Serviços e Refeições	Secretaria de Estado da Administração	07/04/11
16.09.01.0145	Gilmar Ângelo Cabral	Anônimo	07/02/11
16.09.01.0043	SINTESE	Secretaria Estadual de Educação	11/03/11
16.09.01.0083	Pais, Alunos e Professores do Colégio Estadual Presidente Castelo Branco	Secretaria Estadual de Educação	22/03/11



16.09.01.0139	HSJ Comércio Serviços e Refeições	Secretaria de Estado da Administração	07/04/11
16.09.01.0126	Cláudio Santos Freitas	Secretaria Estadual de Educação	11/04/11
16.10.01.0082	Anônimo	Secretaria Estadual de Educação	23/02/11
16.11.01.0087	SINTESE	Secretaria Estadual de Educação	06/04/11
16.10.01.0079	Joseilde dos Passos Professor	Cooperativa Educacional de Sergipe	19/04/11
16.10.01.0077	José Gomes dos Santos Júnior	Secretaria Estadual de Educação Secretaria Municipal de Educação de Aracaju EMURB	13/04/11
16.10.01.0053	Secretaria Estadual de Educação	INSPETRO Cursos e Serviços	28/02/11
16.11.01.0003	Delegacia Especial de Atendimento à Criança e Adolescente	Secretaria Estadual de Educação	23/08/11
16.11.01.0006	Maria Aparecida Gomes da Silva	Secretaria Estadual de Educação	08/09/11
16.11.01.0018	Elizabeth Rabelo dos Santos Bomfim	Colégio Estadual Francisco Portugal	16/09/11
16.11.01.0023	Dados Preservados	Dados Preservados	06/09/11
16.11.01.0025	Marli dos Santos Silva	Escola Maternal Amélia Leite	21/06/11
16.11.01.0043	Conselho Tutelar do 2º Distrito-Aracaju	Damiana Ribeiro da Silva	05/09/11
16.11.01.0044	Waltemir Augusto da Silva	Colégio Professor Joaquim Vieira Sobral	11/10/11
16.11.01.0055	Ministério Público do Estado de Sergipe	Secretaria Estadual de Educação	30/08/11
16.11.01.0059	Ministério Público do Estado de Sergipe	Secretaria Municipal de Educação de Aracaju EMEI Júlio Prado Vasconcelos	31/08/11
16.11.01.0063	Mayra Luzia Mota de Almeida	Colégio Patrocínio São José	21/09/11
16.11.01.0065	Carlos Rodrigues Lima	Secretaria Municipal de Educação de Aracaju	23/11/11
16.11.01.0067	Maria Luci Oliveira dos Santos	Secretaria Estadual de Educação	30/11/11
16.11.01.0068	Conselho Estadual de Educação	Sistema Educacional EADTEC	31/10/11
16.10.01.0048	Josefa da Silva	EMEF Tancredo Neves	07/10/10
16.10.01.0061	Rosângela Moreira Araújo	Colégio Anízio Teixeira	02/02/11
16.10.01.0054	Marion Melgaço e outros	Secretaria Estadual de Educação	20/04/11



16.10.01.0071	Marinalva da Silva Santos	Colégio Estadual Drª Maria do Carmo Alves	21/03/11
16.10.01.0070	Jornal do DIA - Matéria Jornalística	Estado de Sergipe	02/05/11
16.10.01.0067	Anônimo	Secretaria Estadual de Educação	09/02/11
16.10.01.0017	SINTESE	Secretaria Estadual de Educação	01/03/11
16.10.01.0013	SINTESE	Estado de Sergipe	02/05/11
16.10.01.0023	Simone dos Santos	Secretaria Estadual de Educação	25/02/11
16.10.01.0042	Professores do Colégio Estadual Presidente Castelo Branco	Secretaria Estadual de Educação	22/03/11
16.10.01.0045	José Gladson do Prado Sales	Felipe dos Santos Barreto	15/02/11
16.10.01.0046	Anônimo	Secretaria Estadual de Educação Secretaria Municipal de Educação de Aracaju	10/05/11
16.11.01.0070	Jorgeval Lima Gomes	Estado de Sergipe Município de Aracaju	07/12/11
16.11.01.0075	Tribunal de Contas do Estado de Sergipe	Ex-secretário de Estado da Educação - Luiz Antônio Barreto	07/11/11
16.09.01.0079	Ministério Público do Estado de Sergipe	INEDI - Instituto Nacional de Ensino à Distância	13/06/11
16.11.01.0010	Ministério Público do Estado de Sergipe	Creche Dom Távola	26/05/11
16.11.01.0009	José Gomes de Andrade	Direção do Colégio Estadual Governador Djenal Tavares Queiroz	30/03/11
16.11.01.0008	Tháís Gonçalves dos Santos	BRITISH AND AMERICAN CORPORATION	31/03/11
16.11.01.0011	Anônimo	Secretaria Estadual de Educação	04/05/11
16.11.01.0007	Secretaria Estadual de Educação	Lindemberg Gondim de Lucena	09/05/11
16.11.01.0005	Ministério Público do Estado de Sergipe	Estado de Sergipe	02/05/11
16.11.01.0013	Conselho Regional de Educação Física	Escolas Particulares de Aracaju	26/05/11
16.11.01.0014	Conselho Regional de Educação Física	Escolas Públicas, Municipais e Estaduais da cidade de Aracaju	30/05/11
16.11.01.0004	Tânia Maria da Silva Aragão de Almeida	Colégio CEP - Centro de Educação Permanente	23/03/11



16.09.01.0092	Ministério Público Estadual	Kleber José Lisboa Menezes Antônio Barreto Rocha Luiz Fernando Rocha	14/03/11
16.09.01.0084	Conselho Tutelar do 2º Distrito- Aracaju	Secretaria Municipal de Educação de Aracaju	18/11/11
16.10.01.0073	USES	Secretaria Estadual de Educação Secretaria Municipal de Educação de Aracaju SETRANSP	22/0//11
16.10.01.0009	Marta Cristina Pereira dos Santos	Secretaria Estadual de Educação	17/08/11
16.10.01.0043	FNDE	Município de Aracaju Estado de Sergipe	14/01/11
16.10.01.0086	Anônimo	Secretaria Estadual de Educação	23/05/11

Aracaju, 12 de janeiro de 2017

Cláudio Roberto Alfredo de Sousa

Promotor de Justiça

#### 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

##### Decisão de arquivamento

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 09 dias de janeiro de 2017, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, arquivou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.16.01.0225, tendo em vista que o Reclamante não se enquadra nos critérios legais para a concessão de passe livre intermunicipal.

Aracaju, 13 de janeiro de 2017.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

#### 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

##### Aviso de Promoção de Arquivamento

O Ministério Público do Estado de Sergipe, por meio da 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, promoveu, no dia 08 de setembro de 2016, o indeferimento da instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público referente à Notícia de Fato de nº 11.16.01.0131, tendo por interessada em seu desfecho a pessoa jurídica DELTA MACAÉ - COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cuja notificação do correspondente ato restou infrutífera.



Cecília Nogueira Guimarães Barreto  
Promotora de Justiça

---

#### **4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso**

##### **Audiência Pública**

O Ministério Público do Estado de Sergipe, realizará, no dia 06 de fevereiro de 2017, às 08:30 horas, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, Audiência Pública, para discutir questão relacionada à acessibilidade no imóvel onde funciona o Supermercado Extra, nesta Capital (PROEJ nº 11.16.01.0309).

Aracaju, 13 de janeiro de 2017.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

---

#### **4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso**

##### **Audiência Pública**

O Ministério Público do Estado de Sergipe, realizará, no dia 02 de fevereiro de 2017, às 08:30 horas, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, Audiência Pública para discutir questão relacionada à acessibilidade nas Praças Tobias Barreto e Camerino, nesta Capital (PROEJ nº 11.13.01.0122).

Aracaju, 13 de janeiro de 2017.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

---

#### **4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso**

##### **Decisão de arquivamento**

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 09 dias de janeiro de 2017, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, arquivou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.16.01.0083, tendo em vista que não foi verificado durante todo o interím de acompanhamento nenhuma situação de risco ou vulnerabilidade em desfavor do idoso, estando o mesmo bem amparado por sua filha cuidadora e seu neto.

Aracaju, 13 de janeiro de 2017.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

---



#### **4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso**

##### **Decisão de arquivamento**

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 09 dias de janeiro de 2017, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, arquivou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.15.01.0287, tendo em vista que todas as demandas inicialmente aventadas foram dirimidas, sendo confirmado pela Reclamante que todas as consultas necessárias ao salutar desenvolvimento da saúde do menor foram consumadas.

Aracaju, 13 de janeiro de 2017.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

---

#### **4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso**

##### **Decisão de arquivamento**

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 09 dias de janeiro de 2017, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, arquivou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.16.01.0181, tendo em vista a existência de procedimento primevo para tratar sobre os mesmos aspectos atinentes a senil A. dos R..

Aracaju, 13 de janeiro de 2017.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

---

#### **Promotoria de Defesa do Consumidor - Aracaju**

##### **Portaria de instauração de Inquérito Civil**

PORTARIA nº 03 /2017

A Promotora de Justiça da Promotoria de Defesa do Consumidor Aracaju, EUZA MARIA GENTIL MISSANO COSTA, no uso de uma de suas atribuições legais, com supedâneo nos arts. 127 e 129, inc. III, ambos da Constituição Federal; na Constituição do Estado de Sergipe; na Lei nº 8.625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei nº 7.347/85, na Lei Complementar Estadual nº 02/90, e demais diplomas legislativos pertinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pela "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (art. 127 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia" (art. 129, inc. II, da Constituição Federal, e art. 4º inc. II da Lei Complementar Estadual nº 02/90);

CONSIDERANDO que é dever do Estado promover, na forma da Lei, a defesa do consumidor (art. 5º, inc. XXXII, da Constituição Federal);



CONSIDERANDO as peças de informações Inquérito Civil, tombada sob os números 10.16.01.0070, atinente à cobrança de valores por serviços não solicitados por consumidor;

RESOLVE instaurar o presente Inquérito Civil, nos termos da Resolução nº 008/2015-CPJ, a fim de que se proceda à apuração dos fatos acima narrados e

DETERMINA que:

I - registre-se e autue-se a presente Portaria;

II - atue como escrivão do feito, Ana Patrícia Fontes da Silva Villacorta, servidora pública estadual lotado nesta Promotoria de Justiça;

III - encaminhe-se cópia da presente Portaria a Exma. Sra. Dra. Coordenador-Geral do MP/SE, na forma do art. 6º, § 1º, da Resolução nº 008/2015 - CPJ, e à Exma. Sra. Coordenadora do CAOP do MP/SE;

IV - registre-se no PROEJ;

V - arquite-se cópia da presente Portaria;

VI - publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público;

Aracaju/SE, 10 de janeiro de 2017

EUZA MARIA GENTIL MISSANO COSTA

Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor

---

#### **Promotoria de Defesa do Consumidor - Aracaju**

#### **Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil**

PORTARIA n.º04/2017

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 12 dias de janeiro de 2017, através da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 10.17.01.0005, tendo por objeto o uso de aplicativos para transporte remunerado de passageiros na cidade de Aracaju, por veículos não autorizados pela SMTT local.

Euza Maria Gentil Missano Costa

Promotora de Justiça dos Direitos do Consumidor

---

#### **Promotoria de Defesa do Consumidor - Aracaju**

#### **Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil**

PORTARIA n.º05/2017.

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 12 dias de janeiro de 2017, através da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 10.17.01.0006, tendo por objeto a necessária fiscalização preventiva de eventos de grande concentração pública, Fest Verão e Rasgadinho, no



que pertine à segurança sanitária e estrutural.

EUZA MARIA GENTIL MISSANO COSTA

Promotora de Justiça dos Direitos do Consumidor

---

### 1ª Promotoria de Justiça - Tobias Barreto

#### Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

Autos nº 31.16.01.0042

P O R T A R I A Nº02/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, por conduto do Promotor de Justiça com titularidade nesta Comarca, no uso de suas atribuições institucionais, com fulcro no artigo 129, incisos III, VI e VIII, da Constituição Federal, artigo 118, incisos III, V e VII, da Constituição Estadual, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, art. 4º, incisos III e VI, da Lei Complementar nº 02/90, artigo 1º, incisos I e IV, artigo 8º, § 1º, e art. 21 da Lei nº 7.347/85, à vista do contido na DENÚNCIA ANÔNIMA RECEBIDA ATRAVÉS DO LINK DO Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, deu azo à instauração desta Notícia de Fato;

Considerando que o Ministério Público é instituição permanente, cabendo a esta Entidade a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

Considerando a denúncia ANÔNIMA RECEBIDA ATRAVÉS DO LINK DO Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, relatando uma possível formação de milícia na cidade de Tobias Barreto;

Considerando que cabe a esta Promotoria exercer o controle externo da atividade policial;

CONSIDERANDO a clara necessidade do prosseguimento das apurações e a expiração do prazo da conclusão da Notícia de Fato, nos termos do art. 31- caput da Resolução nº 008/2015 - CPJ;

RESOLVE:

Converter a presente NOTÍCIA DE FATO em PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, na forma do art. 8º, § 1º, da LACP, determinando:

I - Seja registrada a presente conversão no sistema do PROEJ;

II- Seja publicada no Diário Oficial do Ministério Público;

REGISTRE-SE. AUTUE-SE.

Após, Conclusos.

Tobias Barreto (SE), 12 de janeiro de 2017.

ANDERSON VIANA SOUZA

Promotor de Justiça

---



## 9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

---

## 10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

---

## 11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

### Diretoria de Recursos Humanos

#### Editais e atos de Concursos e Seleções Públicas - Estagiários

Edital

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE De processo seletivo de estagiários

O Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições, considerando a expiração do prazo de validade do Processo Seletivo para Estágio de Nível Médio, regido pelo Edital nº 001/2016, e tendo em vista a autorização inserta no item 1.2., torna pública a prorrogação, por mais 6 (seis) meses, do prazo de validade do referido processo seletivo, a contar do dia 17 de fevereiro de 2017.

Aracaju, 12 de janeiro de 2017.

José Rony Silva Almeida

Procurador-Geral de Justiça

---

### Diretoria de Recursos Humanos

#### EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO de 19 de dezembro de 2016, que nomeia Conceição Fontes Felix Costa, para o cargo em comissão simples de Assessor Operacional, símbolo MP-CCS-5, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir desta data.

Todos os Atos publicados nesta página estão disponíveis em sua íntegra no site [ww.mpse.mp.br](http://ww.mpse.mp.br). Aracaju, 13 de janeiro de 2017.

Silvio Roberto Matos Euzébio  
Secretário-Geral do Ministério Público





Em exercício

---

